



PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE BENEFÍCIOS

ANEXO - I

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

Diretoria Responsável:DIRAFI	Gerência Responsável:GERARH	Elaboração:SUBENE	
Data de criação:04/10/2023	Início da vigência:04/10/2023	Próxima revisão:04/10/2025	Validação:
Assunto:Assunto: Concessão do Benefício de Reembolso Auxílio Creche (Educação Infantil)/Auxílio Babá		Código:05.011.01	Versão:2.1

À
Supervisão de Benefícios - SUBENE

Eu,_, registro n.º_, empregado da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, lotado (a) no(a)_da Diretoria _
, venho, requerer o benefício de Reembolso de () Auxílio-Creche/Educação Infantil ou () Auxílio-Babá:

Dependente: _____ Dt Nascimento: _____

Anexo ao presente requerimento, os seguintes documentos conforme descrito nos subitens 5.3.2 e 5.4.4 do Instrumento Normativo:

- Certidão de Nascimento do dependente ou Carteira de Identidade do mesmo;
- Certidão de Guarda ou Tutela;
- Certidão de Casamento do Empregado ou Escritura de União Estável Certidão de Nascimento do dependente, em se tratando de enteado;
- Filhos e filhas, menores sob guarda ou tutela ou enteados e enteadas, Portadores de Necessidades Especiais com idade mental de 3 (três) meses até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vine e nove) dias, comprovada por Laudo Médico.

Auxílio-Creche:

- Declaração, fornecida pelo estabelecimento de ensino, conforme subitem 5.3.3 da Instrumento Normativo vigente;
- Comprovante de pagamento da mensalidade escolar.

Auxílio-Babá:

- Cópia da Carteira de Trabalho da Babá e a Inscrição no e_social

Declaro, ainda, que o (a) meu (minha) dependente não participa de nenhum outro plano de concessão do mesmo benefício.

Rio de Janeiro, de de 2 ____.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teresa Da Silva Almeida, Supervisor**, em 04/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7620583** e o código CRC **EB6C5FFD**.



Referência: Processo nº 50905.000163/2021-18



SEI nº 7620583

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br